LEI N. º 30/2009
DATA: 08/04/2009

SÚMULA: ***CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE FÊNIX AO SENHOR JOSÉ AROLDO GALLASSINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***

A Câmara Municipal de Fênix – Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, Senhor **ALTAIR MOLINA SERRANO,** sanciona a seguinte Lei.

ART. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário do município de Fênix - Estado do Paraná, ao Senhor ***JOSÉ AROLDO GALLASSINI***.

ART. 2º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL

Fênix,/PR, 08 de Abril de 2009

ALTAIR MOLINA SERRANO
PREFEITO MUNICIPAL